

33º JOGOS DO SESI PARANÁ

NOTA OFICIAL 05/2019

Toledo, 01 de setembro de 2019.

Referência: Artigo 88 do Regulamento Geral dos Jogos do Sesi Paraná 2019, item VI.

Prezados Senhores

A Coordenação Geral dos XXXIII Jogos do Sesi, o uso de suas atribuições legais, COMUNICA:

A PERDA dos pontos por parte da equipe Moveis Limberger, no jogo de Nº 02, realizado no horário das 09h30min, no dia 30/07/2019, entre as equipes Bompel e Moveis Limberger, com inversão do resultado favorável a equipe da Bompel, com o placar mínimo (01X 00), por infringir o regulamento da competição, no seu Artigo 88 Item VI, que trata da obrigatoriedade da utilização das caneleiras.

Tome ciência e cumpra-se

Toledo, 01/07/2019

Atenciosamente,

Coordenação Geral